

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS**

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**PROTOCOLO DE SEGURANÇA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE SENGÉS**

### APRESENTAÇÃO

O Protocolo de Segurança Escolar (PSE) visa oferecer à comunidade escolar ferramentas que instrumentalizam um ambiente de paz e segurança, tanto no aspecto preventivo quanto reativo às ameaças presentes na vida em Sociedade.

Para isso, a Secretaria Municipal de Educação cria tal documento, semeando a Paz e a Segurança nas Escolas e CMEIS Municipais como um dever de todos.

O presente instrumento baseia-se em 3 pilares:

Organização Escolar

Convivência

Medidas preventivas de segurança

I -Organização Escolar

#### PROCEDIMENTOS DE SEGURANÇA

As Escolas Municipais e CMEIs com mais de trinta alunos Escolar terão Controlador de Acesso nos portões;

Todas as Escolas Municipais e CMEIs terão camera com vista para a entrada das escolas e pátio com monitoramento na Central de Monitoramento Municipal;

Manter os Portões trancados durante o período de aula;

Não permitir a entrada de entregadores e pessoas não identificadas na Escola;

O Controlador de Acesso poderá permitir a entrada dos pais, alunos e profissionais da educação vinculados a mesma;

Não entregar nenhuma criança para pessoa que não tenha autorização dos responsáveis;

Fixar o cartaz institucional do número de socorro nas áreas de concentração de servidores;

Quando os professores forem realizar atividades extra-classes fora do prédio Escolar, deverão avaliar criteriosamente os deslocamentos com as crianças;

Priorizar atendimentos eletrônicos na secretaria da escola, utilizando telefone, e- mail e/ou agendamento prévio.

A comunidade escolar deve ser conscientizada sobre a importância de fechar os portões, sempre que sair da instituição, após atendimento;

A abertura dos portões para a entrada e saída das crianças na Escola será permitido somente no início do ano letivo para os alunos da educação infantil Creche I, II, III e Educação Infantil Pré I a III (onde os pais e/ou responsáveis levam até as salas), deve ser acompanhada pelo diretor ou coordenador da instituição, a fim de que não adentrem pessoas estranhas.

Não permitir acesso da comunidade durante horário de recreio;

Organizar escalas para que professores e os outros servidores acompanhem o recreio, que deve ser feita de forma dirigida, sempre com a supervisão de adultos;

A escola organizará os horários de saídas dos alunos, evitando grandes aglomerações e permitindo o acompanhamento do professor até o portão.

Os professores deverão ter em sua posse, em todo o horário de aula, as chaves de suas salas, trancando-as ao sinal de qualquer emergência;

Identificar casos de bullying que podem gerar gatilhos para ataques e comunicar a direção/coordenação da escola.

Sempre que houver qualquer ameaça movimentação ou suspeita de ataque, comunicar de imediato a Polícia Militar via 190, fazendo boletim de ocorrência, quando necessário;

Orientar as famílias dos alunos a verificarem as mochilas e similares dos filhos;

Buscar a veracidade das mensagens antes de compartilhar a fim de evitar alarmes com conteúdo falso e fake News.

#### ACIONAMENTO DE CANAIS

Acionar os canais de Segurança quando sentir fragilidade e risco na Escola;

Ocorreu ou está ocorrendo um crime;  
Integridade física ou patrimônio em risco ;  
Atitude suspeita de pessoa;  
Denúncia de crime contra criança ou adolescente;

CANAIS DE ATENDIMENTO IMEDIATO:

190 – Polícia Militar

Recomenda-se a colocação do Cartaz anexo a este protocolo em local de fácil visualização pelos servidores e funcionários da Escola.

IDENTIFICAÇÃO DE SINAIS DE ALERTA SUSPEITO

Comunicar a Secretaria Municipal de Educação em qualquer um dos seguintes casos:

Comportamento de Ameaça – qualquer sinal de ameaça verbal, física por parte de aluno, professor ou qualquer outra pessoa da escola;  
Vigilância Prolongada – pessoas rondando a escola ou questionando sobre os sistemas da escola;  
Roubo ou Desvios de itens – Qualquer sinal de sumiço de material nas escolas;  
Violação/ Intrusão – Pessoa não autorizada que tenta invadir área restrita;  
Fascínio Inapropriado – Alguém que idolatra agressores;  
Vandalismo – Destruição ou danificação proposital de patrimônio;  
Afastamento ou Isolamento – Aquele que apresenta afastamento repentino, isolamento dos amigos;

II – Convivência

ACÇÕES PARA FORMAÇÃO E INFORMAÇÃO

Realização de Palestras informativas;

Dicas de Segurança nas Escolas;

O Controlador de Acesso realizará a abertura dos portões com antecedência, se possível, para não aglomerar pessoas fora da escola,

2. ACOLHIMENTO DE SITUAÇÕES SUSPEITAS

Manter a calma;

Ser imparcial;

Ouvir o relato atentamente e sem fazer interrupções;

Não emitir Opiniões ou Juízos de Valor;

Para fins de respaldo legal, na presença de testemunha, registrar os relatos que considerar relevantes e que determinem a resolução e encaminhamento preciso da ocorrência, com ciência dos envolvidos;

Informar a S.M.E. com os devidos registros, para dar seguimento ao fluxo de atuação de suspeita;

3. COMUNICAÇÃO SOBRE FATOS DE VIOLÊNCIA

Não espalhar ou divulgar ataques em qualquer local;

Não fomentar tais assuntos dentro da Comunidade Escolar e Redes Sociais;

Conversar calmamente com os pais e evitar juízo de valor, durante os atendimentos;

III – Medidas Preventivas de Segurança

RONDA ESCOLAR

Solicitar Rondas Escolares pelas Forças de Segurança:// Guarda Municipal;

2. INFRAESTRUTURA DE SEGURANÇA ESCOLAR

Controlador de Acesso no horário de atendimento;

Procedimentos claros de acessos aos canais de socorro (cartaz informativo);

Diagnóstico focal de Segurança por unidade escolar, com o levantamento das necessidades de: muros, gradil, alambrados, porteiro eletrônico e outros;

Adequação da Infraestrutura escolar, baseado na segurança.

Sengés, 30 de outubro de 2024

**ROSANGELA APARECIDA FERREIRA**

Secretária Municipal de Educação

**Publicado por:**

Thiago Paulino Dos Santos

**Código Identificador:26BB15F3**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 04/11/2024. Edição 3146

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>